Docusign Envelope ID: 2BC9AB64-1664-46B9-9347-9D83EDB98DD1

COMITE TÉCNICO DE PERÍCIA ATUARIAL / IBA

Ata da 3ª Reunião Ordinária em 29/05/2025

Horário: 17:00 às 19:00

Local: Reunião online https://whereby.com/ct_pericia
Diretora responsável: Priscila Portal
Coordenadores do CT de Perícia: Rita Pasqual Anzolin e Carlos Henrique Radanovitsck
Secretário da reunião responsável pela ATA: Rita Pasqual Anzolin (MIBA 822)

MIBAs Presentes:

NOME	N° DE REGISTRO
Aline da Rocha Gonçalves	1584
Andrea Vanzillotta	1000
Carlos Henrique Radanovitsck	1213
Danilo Magno de Oliveira Teixeira	3856
David Coelho Alves Correa	1244
Gilson carlos iochucki	1773
Lucas Emanuel Alves Ferr	3035
Marco Antonio Susin Malta	2828
Maria Aurenice Campos	1186
Máris Caroline Gosmann	1714
Moisés Paolazzi	2815
Paulo Cesar Gomes	3702
Paulo Henrique Alves Barbosa	3430
Priscila Portal	2654
Rita Pasqual Anzolin	822

Docusign Envelope ID: 2BC9AB64-1664-46B9-9347-9D83EDB98DD1

Pauta:

1- Criado GT Inter comitê Fechadas X Perícia Atuarial Tema Repetitivo 955 e 1021 - Coordenadores: Carlos Henrique (Perícia) e Sergio Cardoso (Fechadas)
2- Dados de operadoras – diligência "in loco": elaborar correspondência sugerindo a criação de padronização, padrões mínimos, para atender as exigências das perícias
3- Qualificação de Peritos: Matéria do Consultor Jurídico Sistema de perícia na Justiça do Trabalho: naturalizamos o absurdo (Luiz Paulo Salomão)
4- Discutir requisitos para alteração da Resolução IBA nº 2/2015
5- Revisitar CPA – verificar se tem menção da Legislação que tenha mudado

Conteúdo abordado na reunião:

1- Dados de operadoras – diligência "in loco":

Não há uma definição quanto a quais documentos – ideal seria que os Peritos trouxessem os seus problemas – citando os documentos, informações e elementos mínimos para embasamento da perícia – Raquel irá colaborar com a elaboração de minuta de documento com exigências de informações mínimas

2- Qualificação de Peritos

Após uma extensa discussão quanto a análise da qualificação do Perito Atuário, apesar de que se pode criar um regramento para melhor dar qualificação, no entanto em determinado momento o Perito pode estar subordinado a determinação do Juízo e discordar poderá prejudicá-lo. Situação difícil, prezar pela técnica e ir contra o Juiz. Há muitos casos em que o perito é desqualificado por uma das partes, quando, no entanto, é capacitado para tal.
Julgado delicado fomentar o envio de qualquer caso ao Conselho de ética, quando o assunto vai mexer com a reputação da pessoa.
A ignorância por si não é assunto para o Conselho de ética.
Por isso, e encaminhamento de caso ao Conselho de ética tem que ser muito ponderado, além de ter subsídios para a denúncia.

Docusign Envelope ID: 2BC9AB64-1664-46B9-9347-9D83EDB98DD1

IBA
INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

3- Requisitos para alteração da Resolução IBA nº 2/2015

A concessão da certificação de Perito Atuário pelo IBA é complexa.
A estrutura do processo é qualitativa, visando não restringir, com a composição do pilar experiência profissional e com tempo, educação continuada.
Para perícia ainda falta o meio de comprovação de tempo de experiência.
O IBA já exige 5 anos experiencia.
Existe grande responsabilidade do IBA na certificação.
A imagem do IBA perante a justiça está em jogo.
Poderia ter alguma restrição em relação ao tempo, mas vai restringir mais a atuação.
Em princípio, a comprovação poderia ser qualitativa e depois quantitativo para não restringir.
A discussão sobre o assunto deve continuar.

Pendências - Pauta das próximas reuniões:

Assuntos para próxima reunião:

1- Dados de operadoras – diligência "in loco": elaborar documento com padrões mínimos de informações para atender as exigências das perícias
2- Discutir requisitos para alteração da Resolução IBA nº 2/2015
3- Revisitar CPA – verificar se tem menção da Legislação que tenha mudado

Assuntos pendentes:

1- Definição de critérios para certificação de Perito - sugerir para Diretoria a alteração da Resolução IBA nº 2/2015 - elaborar DE-PARA comparativo incluindo critérios para certificação de Perito, Assistente Técnico, com a implementação de cursos, e como por exemplo, número de perícias realizadas em cada área, etc
2- Criar documento semelhante ao enviado às corregedorias para envio às Entidades envolvidas: Operadoras de saúde, Abrapp, Abramge, Fenaprev, APEP
3- Convidar os Representantes Regionais para realização de uma nova rodada de comunicação com os Tribunais.

Docusign Envelope ID: 2BC9AB64-1664-46B9-9347-9D83EDB98DD1

Assinado por:
Rita Pasqual Anzolin
3F2ED35F1073476...

Rita Pasqual Anzolin - MIBA 822
Secretariou esta reunião.

Diretoria Técnica de Perícias	Coordenação do CT Perícias
Priscila Portal (MIBA 2654)	Rita Pasqual Anzolin (MIBA 822) - Titular Carlos Henrique Radanovitsck (MIBA 1213)- Suplente